

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2023

Altera o Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo I da Lei nº 8.966, de 22 de dezembro de 2003, passar a ser o constante do Anexo Único dessa Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de outubro de 2022.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 28 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E ANALISTA TÉCNICO QUANTITATIVO DE CARGOS

Classe	Assistente Técnico Administrativo	Motorista	Analista Técnico
I	169	10	77
II	146	13	100
III	219	26	92
IV	231	39	47
V	214	30	44
Total	979	118	360